



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL – SANTO AMARO/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.452/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

VINCULADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E ABLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.413.680/0001-40, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ABLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.332.360/0001-65, com sede à Avenida das Nações Unidas nº 12.399, conjunto 134B, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, Sr. Arri Coser, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.868.942-6 SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 670.090.267-34, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, sito à Avenida das Nações Unidas nº 12.399, conjunto 134B, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, doravante designado **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel situado na Rua Amador Bueno nº 328, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04752-005, referente à sala 01, pavimento térreo, parte integrante do objeto da matrícula nº 78.576 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, para abrigar as instalações do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO

2.1. Alteração da descrição do objeto, fazendo constar informações pormenorizadas da característica do imóvel locado e correção do CEP:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.1.1. Locação de imóvel situado na Rua Amador Bueno nº 328, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04752-005, referente à sala 01, pavimento térreo, parte integrante do objeto da matrícula nº 78.576 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo; área privativa de 105,260m² e a área de uso comum de divisão proporcional de 96,085m², nesta incluída a área referente a 02 vagas, indeterminadas no estacionamento coletivo, perfazendo a área total de 201,345m², para abrigar as instalações do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

2.2. Prorrogação da vigência da locação por 36 (trinta e seis) meses, ficando o período de **22/11/2016 a 21/11/2019**; e

2.3. Redução do preço do aluguel em **6,17%** (seis vírgula dezessete por cento), de R\$ 4.987,00, para R\$ 4.679,35 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

a) *Obs.: O índice do IGPM acumulado no período de novembro/2015 a outubro/2016 foi de 8,79853%.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no contrato original.

São Paulo, 21 de Novembro de 2016.

LOCATÁRIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

LOCADOR:
ABLÇ EPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ARRI COSER
Sócio e Administrador